



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

LEI N° 1401

De 21 de janeiro de 2020

AUTOGRAFO N° 007/2020

De 21/01/2020

PROJETO DE LEI 007/2020

DE 16/01/2020

"Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências".

LUIZ ANTONIO NOLI, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão Extraordinária, realizada em 20 de janeiro de 2020, promulgou a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de R\$ 250.493,54 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.04.00 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
02.04.13 Coordenadoria de Esportes
27.812.0016.1068. Projeto
339 - 4.4.90.51.00 Reforma/Ampliação p/ acessibilidade na Praça de Esporte Benedito Storani - Convênio. União - Termo de Repasse 874683/2018 R\$ 236.675,34.

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.04.00 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
02.04.13 Coordenadoria de Esportes
27.812.0016.1069. Projeto
340 - 4.4.90.51.00 Reforma/Ampliação p/ acessibilidade na Praça de Esporte Benedito Storani - Contrapartida do Convênio União - Termo de Repasse 874683/2018 R\$ 13.818,20.

Art. 2°. O crédito de que se trata o artigo 1° será coberto com recursos provenientes de excesso de

nl. *ll* 1



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

arrecadação, em conformidade com o estabelecido no artigo 43, § 1º, II da lei 4.320/64.

Art. 3º- Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2020.


Luiz Antonio Noli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.


Maria Leticia Pereira
CHEFE DE GABINETE